



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE DIREITO**

Portaria nº 003, de 30 de agosto de 1989.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando a manifestação favorável do Departamento de Direito Público Formal, (em reunião realizada dia 24 deste mês,)

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Raymundo Pereira Guedes Supervisor Substituto do Escritório-Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Fernando Côrtes Muzzi  
Diretor